

BANCO DA AMAZÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/154

O **BANCO DA AMAZÔNIA**, com sede Belém/PA, na Avenida Presidente Vargas, nº 800, Bairro Campina, CEP 66.017-901, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.902.979/0001-44, doravante designado **BASA**, representado neste ato pelo seu Diretor Corporativo - DICOP, Sr. **DIEGO SANTOS LIMA**, brasileiro, casado, graduado em administração de empresas, portador do RG nº 075403072021-5 SSP/MA e do CPF/MF nº 011.772.821-78, residente e domiciliado na Região Metropolitana de Belém/PA, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 com seus Anexos, publicado no Diário Oficial da União (DOU) e processo administrativo exarado no Parecer GECOG/GT CONTRATAÇÕES nº 2025/001, homologados pela decisão da Diretoria Executiva – DIREX do **BASA**, datada de 07/07/2025, **RESOLVE**, registrar o preço unitário para aquisição dos objetos relacionado na Cláusula Primeira desta Ata de Registro de Preços, pela proposta classificada em primeiro lugar no certame acima mencionado, da empresa **QOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA**, com registro na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE nº 26201347140, com sede na Cidade de Recife/PE, situada na Avenida Rio Branco, nº 243, Edifício São Paulo, Sala 401, CEP: 50.030-310, inscrita no CNPJ/MF nº 05.012.577/0001-37, representada neste ato por seu Sócio Administrador Sr. **WALTER FERNANDES PINTO NETO**, brasileiro, casado, empresário, portador da CNH nº 01339104606 DETRAN/PE e do CPF/MF nº 025.596.954-64, doravante denominada simplesmente **FORNECEDORA**, atendendo as condições previstas do Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 e seus Anexos e às constantes desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei 13.303/2016, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos do Banco da Amazônia, Decreto nº 11.462, de 31 de Março de 2023, a Lei Complementar nº 123, o Decreto nº 7.892/2013, a Lei 12.846/2013, observadas as Cláusulas e condições seguintes, fazendo parte como peças integrantes:

I. Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 e seus Anexos;

II. Proposta comercial apresentada pela **FORNECEDORA**, datada de 07/05/2025.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constituem objeto desta Ata o Registro de Preços para **contratação de empresa especializada para o fornecimento de Solução de Governança e Administração de Identidade, conhecida no mercado como IGA (Identity Governance and Administration), contemplando os serviços de implantação, treinamento e suporte e operação da solução**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Edital Pregão Eletrônico nº 90002/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O fornecimento dos serviços ocorrerá observadas as especificações constantes dos **Anexos: I – Termo de Referência, I-A – Especificações Técnicas, I-B – Acordo de Níveis de Serviço e I-C – Prova de Conceito** do **Edital Pregão Eletrônico nº 90002/2025** e nas quantidades solicitadas em cada pedido de fornecimento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O objeto da Cláusula Primeira será fornecido conforme a descrição dos serviços contidos no **Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2025** e seus Anexos.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em cada fornecimento decorrentes desta Ata serão observadas as Cláusulas e condições do **Edital de Pregão Eletrônico nº 90002/2025**, que integra o presente instrumento como nele transcrito estivesse.

PARÁGRAFO QUARTO - Em cada fornecimento o produto será entregue no local indicado na respectiva **Minuta de Contrato - Anexo VI** do **Edital do Pregão eletrônico nº 90002/2025**, oriundo desta Ata de Registro de Preços, observado os prazos definidos no **item 3.4.6** do **Termo de Referência - Anexo I** do **Edital Pregão Eletrônico nº 90002/2025**.

BANCO DA AMAZÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/154
OS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os preços registrados no valor total desta Ata de Registro de Preços são de **R\$12.048.544,00** (doze milhões, quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais), conforme as especificações do objeto da **Cláusula Primeira** desta Ata e as demais condições ofertadas na **Proposta Comercial – Anexo I** desta Ata de Registro de Preços, apresentada pela **DETENTORA** datada de 07/05/2025, no Pregão Eletrônico nº 90002/2025, conforme abaixo:

Grupo 01					
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Serviço de subscrição anual da solução de IGA	Identidade	5000	1.698,90	8.494.500,00
02	Serviço de subscrição anual do módulo de CIEM	Identidade	200	1.041,40	208.280,00
03	Serviço de implantação da solução de IGA	-	01	1.201.118,00	1.201.118,00
04	Serviço de suporte e operação da solução	Mês	36	36.376,20	1.309.543,20
05	Serviço de capacitação na solução de IGA	Turma	01	30.002,80	30.002,80
06	Serviços técnicos especializados	UST	5000	161,02	805.100,00
VALOR GLOBAL					12.048.544,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A contratação decorrente desta Ata será formalizada mediante termo de **Minuta de Contrato - Anexo VI** do **Edital do Pregão eletrônico nº 90002/2025**, o (s) qual (is) deverá (ao) ser (em) assinado(s) e celebrado (s) no prazo estabelecido pelo **BASA** devendo ser observados os quantitativos registrados, preços, as Cláusulas e condições constantes do **Edital Pregão Eletrônico nº 90002/2025** e seus Anexos que precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

PARÁGRAFO SEGUNDO - O **BASA** não responderá, por quaisquer compromissos assumidos pela **DETENTORA** beneficiária da presente Ata com terceiros, bem como quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à Legislação tributária, trabalhista ou securitária e decorrente do fornecimento da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **DETENTORA** beneficiária desta Ata assume, como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do material, mão - de-obra, aparelhos e equipamentos necessários à boa e perfeita execução dos produtos fornecidos.

PARÁGRAFO QUARTO - É de exclusiva responsabilidade da **DETENTORA** beneficiária da presente Ata de Registro de Preços, a forma de confecção do produto, não podendo, entretanto, modificar ou substituir as especificações fornecidas pelo **BASA** salvo se por este expressamente autorizado em documento aditivo a esta Ata de Registro de Preços.

 BANCO DA AMAZÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/154

PARÁGRAFO QUINTO - As quantidades indicadas representam estimativas de consumo durante a vigência desta Ata, sem que haja obrigação da aquisição total.

CLÁUSULA TERCEIRA - A validade da Ata da Registro de Preços será de **12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por mais 12 (doze) meses desde que comprovado o preço vantajoso.

PARÁGRAFO ÚNICO – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o **BASA** não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, podendo utilizar, para tanto, outros meios desde que permitidos, em Lei, sem que desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à **DETENTORA**.

DA REVISÃO

CLÁUSULA QUARTA - A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante a vigência da Ata os preços serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas no Artigo 81, Inciso VI da Lei 13.303/2016 ou no Artigo 25 e 26 do Decreto nº 11.462/2023, cabendo ao **BASA** promover as negociações junto à **DETENTORA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o **BASA** convocará o (s) fornecedor (es) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O Fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

PARÁGRAFO QUINTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais Fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO SEXTO - Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

DO CANCELAMENTO

CLÁUSULA QUINTA - O registro da **DETENTORA** será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

 BANCO DA AMAZÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/154

- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar Contrato administrativo, alcançando o Órgão gerenciador.

PARÁGRAFO OITAVO - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a” a “d” desta Cláusula, será formalizado por despacho do Órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO NONO - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido da **DETENTORA**.

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA SEXTA - As especificações técnicas e as condições gerais do fornecimento, tais como prazos para a entrega e recebimento do objeto e para os serviços de implantação, as obrigações do **BASA** e da **DETENTORA** registrada, fiscalização, sanções administrativas e demais condições do ajuste encontram-se definidas no **Edital do Pregão Eletrônico nº 90002/2025** e seus Anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do Licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA NONA - A **DETENTORA** beneficiária deverá manter durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Edital Pregão Eletrônico nº 90002/2025**.

CLÁUSULA DEZ - O presente instrumento não poderá ser no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA ONZE - Fica vedado a **DETENTORA** beneficiária desta Ata, sem a prévia e expressa concordância do **BASA**, transferir ou ceder a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos nesta Ata de Registro de Preços. As partes convencionam não emitir quaisquer títulos ou crédito como exemplificadamente duplicatas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a anuência da outra Parte.

CLÁUSULA DOZE - Os recursos orçamentários para cobertura da contratação estão previstas no orçamento do **BASA** por meio das rubricas abaixo:

- a) 82.543-3 - Despesas de Segurança - Sxec. Serv. (Implant, Instal) - C/INSS PJ;
- b) 82.545-0 – Despesas Segurança Informação – Gestão de Acessos Lógicos.
- c) 82.546-8 - Despesas Segurança Informação - Subscrição de Solução/Software;
- d) 82.547-6 - Despesas Segurança Informação - Suporte Técnico Soluções; e
- e) 82.548-4 - Despesas Segurança Informação - Treinam p/Implant - Instrut. Externos S/INSS.

 BANCO DA AMAZÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/154

CLÁUSULA TREZE - A **DETENTORA** beneficiária da presente Ata será obrigada a atender todos os pedidos efetuados pelo **BASA** durante a vigência desta Ata mesmo que a entrega deles decorrentes estejam previstas para a data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA CATORZE - Fica eleito o Foro da Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

E por estarem de pleno acordo as Partes reconhecem e concordam expressamente que a inserção de sua senha pessoal e/ou a utilização de outras formas de assinatura eletrônica. Inclusive biométricas, em plataformas digitais, como a “DocuSign”, constitui forma legítima e suficiente para a confirmação de seus dados, comprovação de sua identidade e validade de sua declaração de vontade para assinar e celebrar o presente Contrato para que produza todos os seus efeitos de direito, conforme dispões e Legislação aplicável.

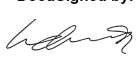
Belém-PA, data da última assinatura eletrônica.

BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

DocuSigned by:

2E980FF2D4F4483
DIEGO SANTOS LIMA
Diretor Corporativo – DICOP

QOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

DocuSigned by:

2D66AD1FAF4946E...
WALTER FERNANDES PINTO NETO
Sócio Administrador

ANEXO I
CARTA PROPOSTA



Ao BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Ref: Edital de Licitação n.90002/2025

Objeto: Solução de Governança e Administração de Identidade.

Prezados senhores,

A QOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 05.012.577/0001-37, sediada em Av. Rio Branco, nº 243, Sala 401, Edifício São Paulo, no bairro de Recife, Recife-PE com o telefone para contato n. (81) 3194.2000 e e-mail: comercial@qostecnologia.com.br, por intermédio do seu representante legal o Sr. Walter Fernandes Pinto Neto, CEO, portador da Carteira de Identidade n. 5.251.836 SSP/PE e do CPF n. 025.596.954-64, residente e domiciliado no Av. Rio Branco, nº 243, Sala 401, Edifício São Paulo, no bairro de Recife, Recife-PE, tendo examinado as condições do Edital e dos Anexos que o integram, apresenta a proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

1. Propõe-se o Valor Total de R\$ 12.048.544,00 (doze milhões quarenta e oito mil quinhentos e quarenta e quatro reais), sendo somatória dos custos estimados para os 36 meses para a execução dos serviços objeto desta licitação.

GRUPO 1					
Item	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
1	Serviço de subscrição anual da solução de IGA	Identidade	5000	1.698,90	8.494.500,00
2	Serviço de subscrição anual do módulo de CIEM	Identidade	200	1.041,40	208.280,00
3	Serviço de implantação da solução de IGA	-	1	1.201.118,00	1.201.118,00
4	Serviço de suporte e operação da solução	Mês	36	36.376,20	1.309.543,20
5	Serviço de capacitação na solução de IGA	Turma	1	30.002,80	30.002,80
6	Serviços técnicos especializados	UST	5000	161,02	805.100,00
VALOR GLOBAL: R\$12.048.544,00					

2. No valor total proposto estão englobados todos os custos e despesas previstos no Edital n. 90002/2025, tais como: custos diretos e indiretos, tributos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, seguros, taxas, lucro, uniformes, alimentação, transporte plano de assistência médico-hospitalar e odontológica e outros necessários ao cumprimento integral do objeto.

QOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.012.577/0001-37

Av. Rio Branco, 243 Edif. São Paulo - Sala 401 - Bairro do Recife - Recife/PE - CEP 50.030-310

Telefone: +55 81 3194.2000 - Fax 81 3194.2022

www.qostecnologia.com.br

 BANCO DA AMAZÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/154



3. Junta-se a planilha de composição de preços:

3.1. Juntamente com a Proposta de Preço, o licitante deverá encaminhar planilha de composição de custo e documentação técnica das soluções ofertadas, acrescida de Planilha de Atendimento aos Requisitos Técnicos indicando para cada item (exigência), o documento ou manual e o número da página, na documentação técnica fornecida, que permita a verificação das características técnicas obrigatórias, observado que o licitante deverá fornecer todas as informações que sejam solicitadas pela equipe do BANCO, visando completa validação de atendimento às características técnicas;

4. Que, em relação às prerrogativas da Lei Complementar n. 123/2016, o proponente:

() Enquadra-se como microempresa, empresa de pequeno porte ou equivalente legal, nos termos previsto no Decreto n. 8.538/2015, conforme certidão expedida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro em anexo. Ainda, que:

() É optante do Simples Nacional, submetendo-se à alíquota de%, apurada com base no faturamento acumulado dos últimos 12 meses.

() Não é optante do Simples Nacional.

(X) Não se enquadra na condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equivalente legal.

5. Essa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para abertura dos envelopes.

6. Até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso da QOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, observadas as condições do Edital. Caso esta proposta não venha a ser aceita para contratação, a BANCO DA AMAZÔNIA S.A. fica desobrigada de qualquer responsabilidade referente à presente proposta.

7. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato.

8. Não será admitido valor global do item superior ao estimado pelo Banco, pois caso algum dos itens estiver acima do valor orçado, o licitante será convocado a negociar, de maneira que a proposta para o item não ultrapasse o estimado.

9. Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato. Devem ser utilizados, para quaisquer pagamentos, os dados bancários a seguir:

BANCO: 001

AGÊNCIA: 7-8

CONTA CORRENTE: 48403-2

PRAÇA DE PAGAMENTO: Recife /PE

10. Por fim, declara conhecer e aceitar as condições constantes do Edital n. 90002/2025 e de seus Anexos.

QOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.012.577/0001-37

Av. Rio Branco, 243 Edf. São Paulo - Sala 401 - Bairro do Recife - Recife/PE - CEP 50.030-310

Telefone: +55 81 3194.2000 - Fax 81 3194.2022

www.qostecnologia.com.br

 BANCO DA AMAZÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025/154




Eng.º Walter Fernandes Pinto Neto

CEO

CPF n.º 025.596.954-64

R.G: 5.251.836 – SSP/PE

**WALTER
FERNANDES
PINTO**
NETO:02559695464

Assinado digitalmente por WALTER
FERNANDES PINTO NETO:02559695464
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferência,
OU=33883111000107, OU=Secretaria de
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=
ARSERPRO, OU=RFB e CPF A3, CN=WALTER
FERNANDES PINTO NETO:02559695464
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2025.05.07 12:08:20-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0



QOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 05.012.577/0001-37

Av. Rio Branco, 243 Edf. São Paulo - Sala 401 - Bairro do Recife - Recife/PE - CEP 50.030-310

Telefone: +55 81 3194.2000 - Fax 81 3194.2022

www.qostecnologia.com.br

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 3DAA1EA8-85EC-4FD0-8DED-6A2FC20E8860

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: QOS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 2025-154.pdf

Envelope fonte:

Documentar páginas: 8

Assinaturas: 2

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 5

Rubrica: 0

assinatura.contratos@basa.com.br

Assinatura guiada: Ativado

Rua Santo Antonio, N.17 - Sala F - Centro

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Eusebio, CE 61760000

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

assinatura.contratos@basa.com.br

Endereço IP: 163.116.230.143

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: assinatura.contratos@basa.com.br

Local: DocuSign

08/07/2025 11:31:56

assinatura.contratos@basa.com.br

Eventos do signatário

Walter Fernandes Pinto Neto

walter@qostecnologia.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

2B66AD1FAF4946E...

Adoção de assinatura: Imagem de assinatura carregada

Usando endereço IP:

2804:18:6855:ff47:7d50:2686:796c:59a3

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 08/07/2025 11:34:22

Visualizado: 10/07/2025 07:01:25

Assinado: 10/07/2025 20:01:59

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/07/2025 07:01:25

ID: ec493126-71bb-4ba6-8523-b1ca464f2b4a

Diego Santos Lima

diego.lima@basa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

2E980EF2D4F4483...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.90.109.142

Enviado: 10/07/2025 20:02:00

Visualizado: 11/07/2025 09:37:47

Assinado: 11/07/2025 09:37:54

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/07/2025 09:37:47

ID: fb12ee2f-796a-4389-8a29-5b890c1d6d5b

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Dayse de fatima Pereira

Copiado

Enviado: 11/07/2025 09:37:55

dayse.pereira@basa.com.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 12/12/2022 11:47:43

ID: c7dc1673-0f05-4755-accf-868112644f6d

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
alan barros costa alan.costa@basa.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 11/07/2025 09:37:56
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 25/06/2025 11:28:02 ID: 5e14868f-c743-4c59-803e-888bf50681fa		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/07/2025 11:34:22
Entrega certificada	Segurança verificada	11/07/2025 09:37:47
Assinatura concluída	Segurança verificada	11/07/2025 09:37:54
Concluído	Segurança verificada	11/07/2025 09:37:56

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		
--	--	--

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: jonatas.nobre@basa.com.br

To advise HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at jonatas.nobre@basa.com.br and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to jonatas.nobre@basa.com.br and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to jonatas.nobre@basa.com.br and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA during the course of your relationship with HCITIS ISV OBO BASA BANCO DA AMAZONIA.